

**ATA N.º 34/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 07 de agosto de 2015.-----

----- Distribuída a ata nº. 33/2015 de 27 de julho, por maioria, foi a mesma aprovada, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira e Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vice - Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido de esclarecimento ao parecer jurídico solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Barros relativo à empreitada da Rua de Sto André, Telões.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, doravante, a metodologia a seguir quanto aos processos urbanísticos, nomeadamente a alterações de construção e

outros a serem sujeitos de decisão pelo Órgão Executivo irão ser submetidos, previamente, a parecer dos Serviços Jurídicos para que o Órgão se *sinta confortável* em cada processo, em termos de decisão, face a quaisquer dúvidas existentes ou alguma evolução que os mesmos possam vir a ter.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e informou que a 31 de julho terminou o Clube de Férias em que estiveram envolvidos cerca de 140 crianças e jovens. Disse:- “Foi um mês de atividades no modelo semelhante ao das férias da Páscoa e Natal que englobou almoço, lanche e atividades lúdico-pedagógicas.- Concluiu, dizendo que, entretanto, irá ser elaborado o relatório da atividade para conhecimento do Executivo. -----

----- Os Membros do Partido Socialista entregaram uma proposta relativamente a “Apoio para aquisição de material escolar para os alunos dos 2º. e 3º. ciclos, e secundário, integrados no ensino público” para agendamento pelo Senhor Presidente na próxima reunião do Executivo.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou os seguintes requerimentos:- “Solicitar a realização de uma reunião entre a equipa técnica do PDM e os Vereadores no sentido da apresentação do documento, quer a que já foi disponibilizada, quer aquela que vai sendo *afinada* em função das reuniões que estarão a decorrer com as entidades relacionadas com o documento.”-----

----- O segundo requerimento prende-se com o facto de a 21 de janeiro terem sido aprovadas as deliberações das empreitadas das escolas P3 com o prazo de 180 dias, prazo que já terminou. Solicito informação sobre o estado de conclusão das obras e, se as mesmas ainda não estão concluídas, qual o prazo previsto para a sua conclusão.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu de imediato que, relativamente à empreitada, objeto de deliberação de 21 de janeiro, as obras estão praticamente concluídas, havendo pequenos acabamentos a realizar.- Disse:- “Temos a candidatura ao overbooking e as obras estão, como disse acima, praticamente concluídas”.-----

----- Relativamente ao primeiro requerimento, o Senhor Vice-Presidente disse ser uma questão de agenda, atendendo a que vai entrar de férias e saber da disponibilidade dos técnicos para a realização de uma reunião de trabalho.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou ainda sobre o incêndio ocorrido em Sanche tendo tido dois pontos de ignição em simultâneo, e que só foi extinto cerca das 4 horas da madrugada.- “Estiveram, no local, dois grupos de 26 pessoas e a estimativa de área ardida será “*grosso modo*” cerca de 150 a 200 hectares.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra e informou o Executivo do seguinte:- “Na semana passada, fomos informados pela Associação Empresarial de Vila Meã (AEVM) que a mesma viu aprovada uma candidatura que fez ao Comércio Investe no sentido de obter fundos para a dinamização do comércio local. Na altura da elaboração da candidatura, a Associação submeteu uma proposta em assente nas oportunidades de regeneração urbana e, para tal, elencou o facto de haver investimentos naquela área, nomeadamente o eixo viário central de Vila Meã, que já foi apresentado e discutido publicamente. A candidatura foi aprovada de forma condicionada e, para que seja aprovada de forma definitiva, a entidade gestora do Comércio Investe solicitou à AEVM que comprovasse que a área de intervenção se encontra abrangida por áreas de reabilitação urbana ou outros documentos estratégicos de regeneração urbana, atualmente não existentes no concelho. Como tal não é possível, a Associação vai tentar apresentar documentos que justifiquem que, naquela zona, está a haver investimentos de regeneração urbana. Assim, solicitaram ao Sr. Presidente a emissão de uma declaração onde evidencie os projetos estruturantes, em plano ou execução, para aquela região, tais como o eixo viário central, o plano de urbanização e a área de reabilitação urbana de Vila Meã. Apesar desta documentação poder vir a ser insuficiente para a aprovação da candidatura, é nosso entender que a mesma deve ser emitida por tratar-se de algo objetivo, sobre o trabalho que foi ou está a ser desenvolvido, não vinculando a autarquia com qualquer compromisso adicional. No entanto queremos informar-vos desta nossa pretensão e, como se trata de uma declaração sobre matérias que estão diretamente ligadas ao executivo, queremos aferir se todos estão de acordo com este procedimento. Se não houver inconveniente nisso, o Senhor Presidente vai passar a declaração que eles possam apresentar à entidade gestora da candidatura e ver se a mesma pode ser aprovada”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “As declarações são atos unilaterais”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente observou que a área de Vila Meã já consta nas GOP's.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse que já tinham sido desenvolvidas reuniões de trabalho nesse sentido.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Não estou de acordo. Isso que está a dizer é uma *carta conforto* e as mesmas são ilegais há uns anos.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- “Não é uma *carta conforto* porque não se refere a aspetos financeiros. O Senhor Presidente poderá certificar aquilo que consta nas grandes Opções do Plano. O que está no Plano constitui uma intenção.- A emissão de certidão do documento um ato unilateral.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que a declaração que está em mente, constará de dois pontos:-1º.- evidenciar aquilo que já foi feito no âmbito da construção do eixo viário central de Vila Meã e informar do estado atual do projeto; - 2º. ponto:- *A intenção de criar* uma área de habitação urbana para Vila Meã de acordo com o que foi aprovado nas Grandes Opções do Plano”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:-“Mas isso não se pode certificar. Certificar é fazer uma declaração sustentada em determinados documentos estabilizados em que se transmite a terceiros aquilo com que se compromete o Município. Pode-se certificar que existe uma deliberação que aprova uma determinada situação em concreto. Agora, dizer que, no futuro, se vai fazer não é certificar é declarar uma intenção”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães reiterou que no caso da área de reabilitação urbana será uma *manifestação de intenção* de acordo com o previsto nas GOP's -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Festa de S. Gens”.- Atribuição de subsídio.- (Proposta do Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 18584/2015/07/23).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"I

A festa em honra de São Gens tem, no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região.

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico.

Posto isto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), à União de Freguesias de Freixo de Baixo e Freixo de Cima, com vista a apoiar a organização das Festas de São Gens 2015, tendo esta despesa cabimento na rubrica das **GOP's 2015-A/24**.

Paços do Município de Amarante, 5 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge"

----- A Câmara deliberou atribuir um subsídio de Eur. 750,00 à União de Freguesias de Freixo de Baixo e Freixo de Cima, com vista a apoiar a organização das festas de São Gens 2015, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Festa das Colheitas de Vila Chã do Marão".- Atribuição de subsídio.- (Proposta do Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 17193/2015/07/03).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I

A Festas das Colheitas terá a sua VII edição nos próximos dias 12 e 13 de setembro, em Vila Chã do Marão, sendo uma iniciativa organizada conjuntamente pela Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão, pelo Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão, pela Associação Desportiva de Vila Chã do Marão e pelo Centro Local de Animação e Promoção Rural (CLAP).

Este evento, como se demonstra pelas entidades envolvidas na sua organização, significa também a cooperação e a parceria entre aqueles que atuam no território de Vila Chã do Marão.

Além disso, este é um evento que se pauta pela mostra de produtos locais, pela divulgação e manutenção das tradições, dos usos e costumes, assim como da sua cultura e gastronomia do território local.

Ao longo das edições anteriores, este evento tem-se mostrado de particular impacto socioeconómico a nível local, com significado no número de visitantes que se deslocam até à Festa das Colheitas, contribuindo, de forma inegável, para a valorização do território.

II

Posto isto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros), à Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão, com vista a apoiar a organização da VII edição Festa das Colheitas, tendo esta despesa cabimento na rubrica das GOP's 2015-A/24.

Paços do Município de Amarante, 5 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou atribuir um subsídio de Eur. 1.000,00 à Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão, com vista a apoiar a organização da VII edição das Festas das Colheitas, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Apoio a alunos do Colégio de S. Gonçalo para representar Portugal nos Encontros Internacionais do Parlamento Europeu Jovem”.- (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca).- (Registo nº. 14850/2015/06/09).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Tendo presente que, no âmbito do encontro nacional para seleção das delegações que representarão Portugal nos Encontros Internacionais do Parlamento Jovem, nomeadamente Leipzig – Alemanha, República Checa e Berna, o Colégio de S. Gonçalo foi selecionado, entre as escolas candidatas;

Considerando, que esta representação se traduzirá por via da participação de dois alunos e um professor, que para além de representar Portugal irão representar a zona norte do país, uma vez que são a única escola desta região do País, e em termos de interesse municipal, representarão a cidade de Amarante e, em particular, a Comunidade Educativa Amarantina.

Considerando, ainda, que a representação destes elementos nos encontros internacionais do Parlamento Europeu se reveste de elevado interesse para o município;

Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pela atribuição de um apoio económico ao Colégio de S. Gonçalo, no valor de 1.151,20€, de modo a compartilhar as despesas, no que concerne à deslocação e alojamento, dos dois alunos e um professor.

O pagamento fica dependente da entrega de documentos comprovativos da realização da despesa.

Caso esta proposta seja aprovada, tem dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2015-A/46.

Paços do Município, 5 de agosto 2015.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca*

----- A Câmara deliberou atribuir um apoio económico no valor de Eur. 1.151,20 ao Colégio de S. Gonçalo, com vista a participar nas despesas, no que concerne à deslocação e alojamento de uma delegação que representará Portugal nos Encontros Internacionais do Parlamento Jovem, de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Semana da Juventude.- Pool Party”.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara.- (Registo nº. 7866/2015/08/05).- A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de agosto de 2015.-----

----- **CULTURA.**- “Grande Prémio Teixeira de Pascoaes 2015”.- Atribuição de Subsídio à Associação Portuguesa de Escritores.- (Registo nº. 7429/2015/07/24).-

----- A Câmara deliberou atribuir um subsídio de Eur. 20.000,00 à Associação Portuguesa de Escritores, com vista à organização do “Grande Prémio Teixeira de Pascoaes-2015”, de acordo a informação da DCPC de 24 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **CONTRATOS.**- Alteração do objeto do contrato e autorização de cedência.- Edifício antiga escola básica 1 – Estradinha – Telões.- Requerente:- Junta de freguesia de Telões.- (Registo nº. 19538/2015/08/05).-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que no contrato já estava prevista a utilização para o fim em vista, pelo que no seu entender era desnecessário ser de novo presente à reunião.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou:- “Não faz sentido esta proposta de alteração pelo seguinte:- “O que estava previsto em termos contratuais era a cedência à Junta de Freguesia de Telões e excetuava-se a cedência à Fábrica da

Igreja para ser utilizada nas atividades que necessitava. Autorização essa que já estava dada pelo contrato de comodato que estava assinado. O que se propõe é que haja uma cedência direta à Fábrica da Igreja. Não percebo o alcance. Se o objeto e a consequência já estão previstos no atual contrato, não percebo qual é a necessidade de alterar e fazer um novo contrato com uma nova entidade para fazer exatamente a mesma coisa que já está prevista e que consta do contrato em vigor”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que o titular do contrato é que vai ser alterado.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “para fazer a mesma coisa?”

----- O Senhor Vice-Presidente observou que na cláusula 8ª. do parecer jurídico (em dois pontos) diz que a Junta de freguesia possa entregar a Comissão de Fábrica Paroquial a utilização do espaço.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “O contrato de comodato está celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia. A Junta de Freguesia vem agora pedir para passar para a fábrica da Igreja. O que está na proposta do contrato é manter na Junta, autorizando a mesma a ceder a posição contratual à Fábrica da Igreja, não havendo alteração do titular. O que é solicitado é que a Fábrica da Igreja passe a ser o 2º. titular. O que aqui está, é o 2º. titular continua a ser a Junta com autorização de ceder as instalações a um terceiro, sendo duas coisas distintas apesar do mesmo não estar solicitado.-----

-----O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- “O comodatário continua a ser a Junta de Freguesia com autorização para a ceder a um terceiro”.-----

----- A Câmara deliberou autorizar a cedência de utilização do espaço pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Telões**, de acordo com o parecer do DAG, de 05 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto do Parque de Lazer de Mancelos”.- (Registo nº. 7172/2015/07/17).- -----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “Não está em causa o arranjo do espaço público pois, devemos fazê-lo. Tenho dúvidas porque o parecer técnico não refere que os serviços não têm capacidade para fazer o projeto”-----

----- O Senhor Vice-presidente respondeu:- “A observação é pertinente.- Ponderamos, analisamos com os serviços se havia viabilidade para fazerem os projetos mas não sendo possível porque os mesmos estão em sobrecarga, avançamos para não se atrasar”.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou se a titularidade do terrenos onde vão ocorrer as intervenções eram da Câmara a que o Senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: “Houve seguramente um critério para a consulta a estas entidades e houve seguramente uma avaliação das propostas em concreto, face ao objeto do próprio projeto e ao custo do próprio projeto. Questiono:- Qual o critério que foi seguido para consultar estas entidades e relativamente aos honorários a sua conformação com aquilo que é preço de mercado?”.

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Tudo isso foi validado pelos serviços. O critério é sempre o da proximidade e da experiência profissional segundo o tipo de projeto que nós pretendemos. Os projetos são diferenciados. Nos projetos de vias, pode-se realizar uma análise por quilómetro (pode ser um critério), embora se tenha de ponderar o número de casas e soleiras respetivas, havendo um trabalho adicional (levantamento topográfico e outros)”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “Quantos Gabinetes foram consultados em cada projeto?”.

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Convidamos a apresentar propostas os gabinetes que tenham experiência naquilo que pretendemos. Com base nisso, foram selecionados.”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Como sabe se for só consultado um concorrente para um processo, o preço final, em termos de concorrência, fica muito limitado.”.

----- O Senhor Vice-Presidente observou:- “Nós aferimos os preços. Não aceitamos uma proposta sem a avaliação do que se pretende, sem avaliação do valor que terá de ser pago. Serão os preços do mercado”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “ Vejo isso com alguma dificuldade analisando quer aquilo que disse anteriormente a propósito das vias relativamente a

um Gabinete que tem muito pouca experiência em realização de projetos de vias e relativa a projeto de arranjos urbanísticos com diferenças muito consideráveis aparentemente, face àquilo que é objeto de intervenção. Mas vou dar como boas as suas justificações e depois veremos no futuro se isso, efetivamente corresponde à realidade.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 16 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que apresentou a seguinte **declaração de voto**:-----

"Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios".-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto do Arranjo Urbanístico em Sanche”.- (Registo nº. 7191/2015/07/20). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 17 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto do Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Capela da Srª. da Graça – Vila Caiz”.-(Registo nº. 7197/2015/07/20).-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, enquanto que nos outros dois casos identificam o local de intervenção, no presente processo o mesmo não é identificado sendo que a área é de cerca de 11.000 m².- Disse:- “Não existe levantamento topográfico, não há fotografias, não há localização concreta da intervenção e poderá haver, eventualmente, alguma confusão entre aquilo que é espaço público e o que é da Igreja (privado).- Convinha esclarecer devidamente e esta questão e bem assim a questão do valor”-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- É uma estimativa. A ideia da intervenção é do espaço de um monte (para cima). O outro espaço é o local onde se realizam os concertos”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- “É necessário saber-se da titularidade e classificação do espaço no sentido de se ter a certeza na sua intervenção”-----

----- A Câmara deliberou que o processo baixe aos **Serviços para identificação física do local bem como da sua dominialidade**.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto de Beneficiação e reabilitação do Bairro Cancela de Abreu” (Arquitetura e Especialidades).- (Registo nº. 7313/2015/07/22).-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se a beneficiação engloba todo o bairro, o interior e exterior dos edifícios, ou apenas parte dos mesmos.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Queremos aproveitar os fundos estruturais para o submetermos à Eficiência Energética. Temos dois momentos:- O primeiro, uma avaliação atual de cada uma das frações e o segundo, em função disso, fazer a intervenção e no final medir o valor, em termos de eficiência energética. Com base, nisso, temos que ter um projeto que nos permita melhorar os edifícios que passa sempre pelo exterior, cobertura e caixilharias”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “Tendo em conta que os edifícios foram edificados ao abrigo de anterior legislação, o interior das habitações é para manter inalterado? Parece-me que não têm as dimensões de compartimentação atualmente exigíveis. São espaços muito pequenos. As intervenções deviam incidir, quer no exterior, quer nos interiores”-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “É uma construção muito antiga, e sob o ponto de vista de edifício, tenho muitas dúvidas que se possam aumentar as áreas”

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:-“A intervenção devia ir mais além. Aumentar a dimensão dos espaços interiores.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e esclareceu:- “Há sim. Temos tido o cuidado e tem sido sempre uma prioridade em termos de intervenção de habitação social à medida que forem ficando habitações vagas, mantê-las para ter sempre um edifício vago para realojar as famílias dentro do próprio bairro; para não as retirar para outro local. Em termos de arranjos interiores, as tipologias não são iguais e, no seguimento do que Senhor Vice-Presidente disse, foi uma das avaliações que foi ponderada, atendendo a que fogos T2 e T3 correspondem a áreas de T1 e assim, passar por uma avaliação e requalificação das habitações sendo que, o complexo localizado na parte traseira é de tipologia diferente dos restantes- A intenção foi de manter as habitações devolutas para no decurso das obras, não se deslocar as famílias para outros locais”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “a intervenção devia ser mais além. Aumentar a dimensão do espaço interior, uma vez que à época eram considerados ideais e agora a intervenção deveria ter em contra o aumento da dimensão dos compartimentos”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio:- “Seria outro projeto. Quando os Serviços contactam um Gabinete tem um programa mínimo. Este programa mínimo é transmitido. Não é o Sr. Arq Sérgio Sousa que vai dizer o que se vai fazer. Este projeto é para ser candidatado a fundos comunitários na área da eficiência energética (cobertura, caixilharias, janelas) Daí fazer-se a avaliação prévia e depois encontrar soluções que vão ao encontro daquilo que é a melhoria das condições da eficiência energética.- É esse programa que acho que deveria ser presente a estas propostas, porque quer a questão que foi colocada relativamente a Vila Caiz, quer a esta, em concreto, quer a todas outras, ficavam de alguma forma esclarecidas. Os Senhores projetistas quando fazem uma estimativa de honorários estão a trabalhar em função de uma estimativa orçamental e essa estimativa orçamental tem a ver com o pedido que é apresentado pelo dono da obra que deveria estar junto às propostas, agora apresentadas, para percebermos o alcance e a dimensão da

intervenção que está a ser feita. Relativamente e ainda a esta questão foi uma pena que esta zona não tivesse sido incluída na ARU como nós defendemos e como sabem existem fundos que têm estado a estão a ser disponibilizados. O 1º. terminou em 31 de janeiro e estão a decorrer durante este ano mais concursos precisamente para a reabilitação de habitação social em zonas integradas em ARU. Foi uma que pena que não tivesse sido. Queria registar esta matéria, porque já poderíamos ter concorrido e, seguramente íamos ter condições para uma intervenção não apenas direcionada para a eficiência energética mas uma intervenção mais vasta. Temos exemplos recentes. A habitação social que foi construída numa determinada época com essas limitações e com essas tipologias e que não são minimamente aceitáveis hoje, em termos de vida corrente, e basta comparar as tipologias deste bairro com o bairro que está em frente que foi construído 20 ou 30 anos depois. Vemos a diferença. Vamos fazer um melhoramento sob o ponto de vista da eficiência energética e vamos fazer um investimento com estes honorários que deve rondar a casa de 900 ou 1 milhão de euros mas que é uma coisa escassa e que não vai resolver o problema de fundo da reabilitação que era necessária para aquele local de utilização de um espaço nobre e nem resolver o problema das pessoas que lá vivem para que estejam em boas condições de habitabilidade.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Se conseguirmos fazer esta intervenção, melhoraremos, seguramente, as condições das pessoas”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Podíamos melhorar muito mais”.-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 21 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto de Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu” (Comportamento Térmico).- (Registo nº. 7314/2015/07/22).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 21 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao

número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto de Repavimentação da EM 577, desde Bustelo à E.N. 15”(Registo nº. 7435/2015/07/24).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio** favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 24 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa

orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-** Parecer Prévio – Prestação de Serviços atinente à Elaboração do Projeto de Repavimentação do CM 1208 – Fridão”.- (Registo nº. 7439/2015/07/24).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 24 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à

Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer Prévio – Aquisição de serviços de avaliação de bens imóveis, no âmbito do projeto da empreitada “Sistema Viário Central de Vila Meã”.- (Registo nº. 7404/2015/07/23).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio.- Aluguer de monoblocos acoplados para a EBI de Igreja – Vila Caiz”.- (Registo nº. 7886/2015/07/23).

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “Estava previsto que as obras terminariam em Setembro. Na Revisão Orçamental do passado mês de abril foram incluídos arranjos exteriores e AVAC.- Questiono quando é que esses projetos são presentes à Câmara. Temos que os aprovar?”.

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Aguardamos pareceres suscitados pelo Sr. Vereador Pedro Barros ao IGF e Tribunal de Contas pelo que Janeiro de 2016 é uma data plausível”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- “Em relação ao arranque do ano letivo nestas escolas e uma vez que não há condições físicas para que o mesmo se faça, foi comunicado aos Srs. Diretores e aos Srs. Coordenadores das escolas, bem como às outras entidades que acompanharam o processo. Nesse seguimento, abordamos da necessidade da continuidade das crianças nas escolas onde estiveram no ano letivo 2014/15. Depois de acordado, foi informado, em termos formais, ao Senhor Delegado da DGEstE. Do Ministério da Educação enviaram-nos um ofício de resposta em que não colocam obstáculos a este procedimento. Quanto ao ano letivo, em termos pedagógicos, está acautelado

pelos Senhores Diretores. Em termos de equipamento, é o que trazemos hoje aqui em reunião de Câmara. Em relação às obras, esperamos pelos pareceres do IGF e do Tribunal de Contas que, segundo o que sabemos estarão em avaliação”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- “Se o IGF e o Tribunal de Contas não se pronunciarem, as obras nunca vão avançar?”-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Vão avançar”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita:- “Então, haverá outros motivos para as obras não avançarem de imediato.- Desde abril para lançar os projetos! Acho que uma coisa nada tem a ver com a outra. É uma decisão urgente”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou:- “Quando foram presentes os projetos relativamente às escolas P3 foi afirmado que era apresentado o projeto do edifício e logo a seguir seriam presentes os projetos dos Arranjos Exteriores para que fosse lançado a tempo de ficar pronto para a abertura do ano letivo. Efetivamente tal, não aconteceu. Não deixa de ser espantoso o que acaba de ser afirmado nesta reunião do executivo que não será lançado enquanto não vier o parecer da IGF e do Tribunal de Contas.- É espantoso e grave. Eu diria muito grave; porque os Senhores Vereadores que proferem tais afirmações não tiveram o cuidado de ler as competências do Tribunal de Contas. Verão que o Tribunal de Contas não dá pareceres, ou seja, nunca as escolas serão construídas se estiverem à espera do parecer do Tribunal de Contas. É da vossa única e exclusiva responsabilidade o atraso no desenvolvimento da empreitada dos Arranjos Exteriores e, eventualmente do AVAC e eventual/ de outras questões que possam faltar no projeto.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- “Indagaram da existência de salas vagas da EB 123 de Vila Caís para evitar o aluguer de tantos contentores? Se houver salas vagas dever-se-ia aproveitar e evitar-se-ia esta despesa para o Município”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “O processo foi devidamente articulado, quer com o Diretor, quer com o Coordenador do Estabelecimento. Se essa proposta fosse possível, teria sido acautelada, assim como tudo que considerassem melhor para os seus alunos. Não sendo possível alocá-los todos nas salas disponíveis, o que seria desejável, então, estariam todos nas mesmas circunstâncias e ficariam afetos ao mesmo espaço para não serem repartidos”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita:- “Face à exiguidade do espaço, no inverno, com chuva, as crianças não poderão utilizar o recreio.- Questiono:- É mesmo assim?”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Não nos foi comunicado como constrangimento, quer da parte do Diretor quer da parte do Coordenador. Houve agora no final do ano letivo mais uma visita e reunião no local. Pediram-nos alguns melhoramentos, nomeadamente ao nível do sombreamento, que vão ser efetuados”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita:- “Quando prevê a conclusão das obras nas escolas?”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Neste momento o que foi adjudicado em janeiro está praticamente concluído (99,5%). Foi solicitado por um dos Senhores Vereadores parecer ao Tribunal de Contas e IGF para que se pronunciasse. Ora, isso é uma condicionante. Se já tivéssemos os pareceres, teríamos outra segurança”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- Sr. Vice-Presidente, vai-me desculpar, mas eu tenho que o esclarecer porque é grave o que o Sr. continua a dizer e este processo tende a transformar-se na tentativa de prova que uma mentira dita muitas vezes passa a ser verdade. O que está em crise é a deliberação das empreitadas. O vereador em causa, sou eu e não pedi parecer nenhum. Não pedi rigorosamente nada sobre esta matéria”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “ Eu só disse o que o Sr. disse e que está lavrado em ata”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “O que está em causa é um concurso público urgente relativamente a três empreitadas .Esse concurso público urgente estava assente em determinados pressupostos que se verificavam ou não se verificavam. Esse concurso público urgente deu origem a uma empreitada. Essa empreitada prosseguiu os seus termos e já devia estar concluída em 21 de julho e não está. Diz o senhor que as obras estão concluídas a 99,5% e eu digo muito menos é só uma questão de ver a obra e basta ver por fora. O que está em crise é se o ato praticado por este órgão relativamente ao concurso público urgente é válido ou não é válido, O outro ato que há-de vir a ser praticado a seguir é um concurso

público que não sei se os Senhores vão dar a forma de urgente ou de concurso público normal que há-de pôr em prática a empreitada que falta. Inicialmente era só a empreitada de Arranjos Exteriores e depois passou a ser também de AVAC. É disto que estamos a tratar. O que vier a ser decidido por estas entidades terá só a ver com a empreitada do concurso público urgente e nada obstava a que os Senhores já tivessem lançado, como deviam ter feito o concurso público para a empreitada dos Arranjos Exteriores. Era aquilo seria a vossa obrigação. Tal como afirmado e dito, são duas empreitadas completamente distintas.-----

Haverá outra situação, sobre a qual não me vou pronunciar agora ainda, que tem a ver com isto. Mas essa, é outra situação. Não vamos misturar as coisas. Uma coisa é concurso público urgente que devia ter terminado em 21 de Julho e não terminou outra coisa é outra empreitada dos Arranjos Exteriores que nada tem a ver com esta, Ou, se calhar tem.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Estamos a fazer leituras diferentes”.-

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- Se só a partir de janeiro é que vai ser lançado o concurso para o encerramento deste assunto Então, o que disse é uma condicionante”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Sim é condicionante”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “O que é que impede que a 2ª. empreitada seja lançada? Se esta empreitada for considerada ilegal terá consequências noutra esfera. O que é que impede para lançar o concurso para os Arranjos Exteriores?”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Quando houver segurança, nós avançaremos com a 2ª. empreitada”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- A Senhora Vereadora afirmou, pelo que li em jornal, que o P3 de Real, em janeiro, estaria em condições de funcionar.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Não. O que afirmei na reunião que tive para iniciar o processo foi que, efetivamente, era nossa intenção ter as obras concluídas para que no início do ano letivo as crianças estivessem já nas escolas de origem. Dado não termos condições, isso não é possível até por que não teríamos o parecer favorável da DGEstE. Assim, as crianças deverão manter-se nos

locais, como neste ano letivo, ou seja, as de Real permanecerão na Acácio Lino, as de Vila Caiz nos monoblocos e as do Barracão na escola Sede. A autorização de funcionamento do ano letivo foi devidamente acautelado e isso ficou, por mim, salvaguardado para todo o ano, sendo que, se houver condições durante o ano e, devidamente articulado com o Diretor bem como com os pais, as crianças regressarão para a escola de origem para a obra concluída. É óbvio que se aproveitará um período de interrupção letiva - nas férias de páscoa ou do natal. Nunca afirmei se seria em janeiro ou em fevereiro porque eu não tinha essa informação. Reitero que a autorização para 2015/2016 é de se manterem nas escolas onde estiveram no ano letivo 2014/2015 e, no caso, das obras se concluírem antes, poderem regressar para as escolas de origem”.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Transporte de alunos de Oliveira para o JI de Ataíde”.- (Registo nº. 7902/2015/08/05).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Serviço de refeições”(Registo nº. 7904/2015/08/05).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Transporte de alunos do 1º. Ciclo de S. Simão, Gondar e Jazente para o Centro Escolar Ilídio Sardoeira e EB1 do Marão”.- (Registo nº. 7905/2015/08/05).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Transporte de alunos do 1º. Ciclo e pré-escolar de Vila Caiz”.- (Registo nº. 7907/2015/08/05).- A Câmara

deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Serviço de refeições – EB1 de Penedos – Oliveira”.- (Registo nº. 7898/2015/08/05).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aluguer de monoblocos acoplados para a Eb1 de Felgueiras – Mancelos”(Registo nº. 7899/2015/08/05).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DF de 5 de agosto de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PARECERES.**- “Pedido de parecer.- REAP – Declaração prévia para obtenção de título classe 2 NREAP (DL 81/2013 de 14.06).- Requerente:- Ministério da agricultura e do Mar.- (Registo nº. 18744/2015/07/27).- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT, de 4 de agosto de 2015, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de agosto de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de alteração de Comodato, outorgado entre o Município de Amarante e CLAP.- Requerente:- CLAP.- Centro de Local de Animação e Promoção Rural”.- (Registo nº. 6825/2015/03/23).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:-“ Vejo isto muito mal explicado. A listagem não se encontra” -----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “O CLAP tem interesse realizar essas atividades naquele espaço. É no sentido de limitação do objeto de atuação a que se destina o edifício”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:-.” O contrato a ser presente para aprovação, deve vir integral.- Não pode fazer referência a uma listagem que depois vem a seguir e que não existe”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “A ser aprovada esta adenda, irá dar cumprimento à listagem das atividades a enquadrar no âmbito das atividades a desenvolver pelo CLAP. Daí é que solicitei parecer aos Serviços Jurídicos”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “A ser aprovado, mas a listagem não consta do processo”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “Ou se aceita a proposta que é feita para alterar o uso e mantém-se o contrato (penso que é o que está aí) ou se entende que deve ser feito um contrato novo. Aceitando a alteração do uso importa saber se o mesmo, indicado genericamente, se enquadra no objeto social da Instituição”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Se o comodato foi constituído para um jardim de infância a partir do momento que não há condições para jardim de infância, o contrato de comodato, extingue-se”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:-“É necessário verificar se, efetivamente, as atividades a desenvolver se se enquadram no objeto social do CLAP.- A ser aprovado, neste e noutros casos, o Município, ao longo tempo, deve verificar as atividades que estão a ser desenvolvidas segundo o objeto social”-----

----- A Senhora Vereadora Rosário Loureiro interveio dizendo que, para ATL, as atividades têm de estar tipificadas e que as atividades apresentadas eram generalistas.-----

----- A Câmara deliberou **baixar aos Serviços para melhor estudo.**-----

----- **EMPREITADAS.- “Requalificação da Rua de Santo André – Telões”.-** (Aprovação da lista de erros e omissões) (Registo nº. 11734/2014/11/11).- A Câmara deliberou aprovar a Ata da Lista de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos, relativa ao concurso público referencia CP 5/2015 da empreitada denominada de “Requalificação da Rua de Santo André – Telões” e, em consequência, prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais seis dias a contar da data da presente deliberação e não alterar o preço base do procedimento, de acordo com o parecer técnico da UTP de 24 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 4 de agosto de 2015, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao Júri do procedimento para divulgação da presente deliberação na plataforma eletrónica dos concursos públicos.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Para os Vereadores do PS a deliberação que antecede constitui o que vulgarmente se designa “*por despacho de mero expediente*” - Nessa medida optamos pela abstenção. Como já foi referido, oportunamente nos pronunciaremos quanto à questão de fundo”.

----- **EMPREITADAS.**”Eficiência Energética na Iluminação Pública”.- (Retificação de cabimento – Aprovação dos relatórios Preliminar e final do júri do procedimento e adjudicação).- (Registo nº. 3384/2015/04/08).- A Câmara deliberou aprovar os Relatórios Preliminar e Final do Júri do Concurso Público 4/2015, para o procedimento de contratação da empreitada de “Eficiência Energética na Iluminação Pública” e adjudicar a referida empreitada à empresa IELAC – Instalações Eléctricas e Ar Condicionado, Ldª, pelo preço de 314.753,49 euros (IVA excluído), de acordo com o parecer técnico da UTP, de 4 de agosto de 2015 e Proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes, da mesma data.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse congratular-se pelo facto do concurso público ter permitido baixar cerca de 25% do preço inicial.

----- **FESTIVIDADES.**- “Pedido de Isenção do pagamento das taxas relativas às licenças `da Festa em Honra da Nª. Srª. do Rosário – Carvalho de Rei e Festa em Honra de S. Mamede – Bustelo).- Requerente:- Junta da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei.- (Registo nº. 19358/2015/08/04).- A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 5 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **FESTIVIDADES.**- “Pedido de Isenção do pagamento das taxas relativas às licenças `da Festa em Honra de Santa Maria de Aboadela- Requerente:- Junta da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea) (Registo nº.

18852/2015/07/04).- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 5 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício em Gatão nos dias 9, 14, 15 e 16 de agosto de 2015.-(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara).- Requerente:- José António Vaz Fernandes.- (Registo n.º 18583/2015/07/23).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de agosto de 2015.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício – Festas do Divino Salvador – Real – Vila Meã nos dias 8, 13 e 26 a 30 de agosto de 2015.- Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Ldª. (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara).-- (Registo n.º 18674/2015/07/24) A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 3 de agosto de 2015.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício em Aboadela no dia 15 de agosto de 2015 – Requerente: José Teixeira da Cunha.- (Registo n.º 18525/2015/07/24.- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 31 de junho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício em Candemil nos dias 15 e 16 de agosto de 2015 – Requerente: Joaquim Martins Cunha.- (Registo n.º 18524/2015/07/22.- Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 31 de junho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

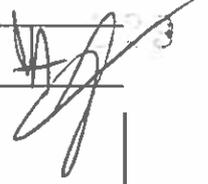
----- **URBANISMO.-** Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente: Vitor Alexandre G. T. Teixeira Pinto Local: Lugar de Olho Marinho, freguesia de Fregim Proc. n.º 186/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 27 de junho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização de anexo de apoio **Requerente:** Márcia Alexandra Gomes Magalhães Melo **Local:** Rua de Pousada, nº404, da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Stª Cristina **Proc. n.º 184/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 28 de junho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/conservação de um edifício **Requerente:** Rosa Maria Leite de Magalhães Abreu Gonçalves **Local:** Rua 31 de Janeiro, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 83/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 5 de agosto de 2015 e proposta do Senhor Vereador da mesma data.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos de especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento taxas relativas às licenças relativas à Festa em Honra de Nossa Senhora do Vau **Requerente:** União das Freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua do Vau, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 289/2015 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 4 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento taxas relativas às licenças relativas à Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção **Requerente:** União das Freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Travessa da Igreja, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 290/2015 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de



4 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas municipais relativas à licença especial de ruído **Requerente:** Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Gondar **Local:** Praia Fluvial de Larim, freguesia de Gondar **Proc. n.º** 159/2015 URB-RUI A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 5 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas municipais **Requerente:** Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Gondar **Local:** Praia Fluvial de Larim, freguesia de Gondar **Proc. n.º** 298/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 5 de agosto de 2015 e proposta do Senhor vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO.-** “Retoma de Comparticipação”.- (registo n.º. 9940/2015/04/22).- A Câmara deliberou **cessar a comparticipação do subsidio de arrendamento, com obrigação de restituição de verbas recebidas indevidamente**, de acordo com o parecer do DAG de 5 de agosto de 2015 e proposta da Senhora Vereador Lucinda Fonseca da mesma data.-----

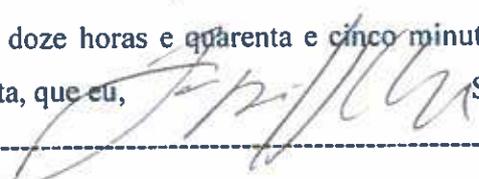
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio.- Projeto de Beneficiação de parte de EM 567 e da EM 569.- (Registo 7187/2015/07/20).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 17 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Apresentam os Vereadores do PSD 7 (sete) pareceres prévios de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos em vários pontos do Município, nomeadamente nos pontos 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 41 em que me abstenho pelas seguintes razões:-----

Durante a discussão não foi possível recolher informação de base para poder aprovar estes pedidos de parecer prévio, nomeadamente porque não foi explicada a existência de um critério de consulta aos gabinetes projetistas convidados, nem ao número de gabinetes convidados para cada projeto. Também não foi presente o programa-base do dono da obra que serviu de orientação aos projetistas para a elaboração dos referidos projetos sendo certo que num deles existe uma estimativa orçamental e noutros existem propostas de honorários que seguramente estarão apoiadas em estimativas orçamentais elaboradas em função de um programa previamente definido pelo dono da obra. Finalmente, no que diz respeito à Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu, lamentamos que a intervenção se cinja apenas ao âmbito da eficiência energética, sendo certo que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitação social desde que integrada em área de reabilitação urbana – ARU tendo, inclusive, estado disponível durante o mês de janeiro um concurso de 50 milhões de euros. Relembramos a este propósito que, aquando da discussão do projeto da ARU, pugnamos pela integração desta zona na sua delimitação que ora traria para o Município elevados benefícios”.

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.

